



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 01/16

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE e, em atendimento ao disposto no item 8.1 do Edital FEBE nº 01/16, de 01/02/16, de Seleção de Propostas para Edificação de Obra Civil, para “*Construção do Bloco D - Etapa 3 – da UNIFEBE*”

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para “*Construção do Bloco D – Etapa 3 - da UNIFEBE*”, com os seguintes membros: Alessandro Fazzino (Presidente), Célia de Souza Sedrez e Luiz Pedro Benvenuti.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá convocar para tarefas específicas tantos colaboradores quanto se fizerem necessários para o regular funcionamento de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de fevereiro de 2016.

Günther Lothar Pertschy
Presidente